

ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 137/2026/ADM

1. OBJETIVO

1.1. A presente Análise de Riscos tem como finalidade identificar, avaliar e propor medidas de tratamento para os eventos que possam comprometer o sucesso da contratação para a construção de uma nova unidade de educação infantil. O objetivo é assegurar que a ampliação da oferta de vagas em creche no Município de Tucumã-PA seja alcançada com eficiência, qualidade e segurança, considerando aspectos relacionados ao planejamento da obra, à seleção do fornecedor e à execução contratual, de modo a garantir o alcance dos resultados pretendidos pela Administração.

2. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

2.1. Em conformidade com o art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, e com a ABNT NBR ISO 31000, esta análise constitui ferramenta de governança com finalidade preventiva, destinada a apoiar a tomada de decisão em todas as fases da contratação. O gerenciamento de riscos busca aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos, promover a alocação eficiente de recursos públicos e mitigar os impactos de eventos adversos que possam comprometer o interesse público. O processo consiste na identificação, avaliação e tratamento dos riscos, estabelecendo um plano de ação para seu monitoramento e controle.

3. MATRIZ DE RISCOS

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO CONTINGENCIAL	SETOR/AGENTE RESPONSÁVEL
R1: Falhas ou incompatibilidades nos projetos de engenharia e arquitetura (básico e executivo).	Média (2)	Alto (3)	Atrasos na obra, necessidade de aditivos contratuais, aumento de custos, comprometimento da qualidade e segurança da edificação.	Realizar análise crítica de todos os projetos por equipe técnica qualificada antes da licitação, garantindo a compatibilização entre as	Estabelecer no contrato um rito célere para análise e aprovação de eventuais ajustes de projeto, com a devida justificativa	Equipe de Planejamento / Fiscal do Contrato

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO CONTINGENCIAL	SETOR/AGENTE RESPONSÁVEL
				disciplinas (estrutural, elétrico, hidrossanitário, etc.).	técnica e orçamentária, sob supervisão do fiscal.	
R2: Atraso ou não liberação das parcelas de recursos do Convênio nº 057/2023 (SEDUC).	Média (2)	Alto (3)	Paralisação da obra por falta de pagamento, resultando em desmobilização da contratada, deterioração dos serviços executados e aumento dos custos para retomada.	Manter comunicação constante com o órgão concedente (SEDUC), cumprindo rigorosamente os prazos de prestação de contas das etapas anteriores para garantir o fluxo financeiro.	Utilizar recursos de contrapartida, se houver, para pagamentos emergenciais. Notificar formalmente o órgão concedente sobre os riscos de paralisação da obra.	Setor Financeiro / Gestor do Convênio
R3: Pesquisa de preços e orçamento da obra com valores defasados ou inexequíveis.	Média (2)	Médio (2)	Propostas inexequíveis que levem à desclassificação em massa ou, se aceitas, ao abandono da obra. Propostas com sobrepreço, gerando dano ao erário.	Utilizar múltiplas fontes de pesquisa (SINAPI, SEDOP, SBC, etc.), conforme art. 23, §2º da Lei 14.133/21, e justificar a metodologia. Realizar análise crítica da planilha orçamentária.	Realizar diligência junto aos licitantes que apresentarem propostas com indícios de inexequibilidade para que demonstrem a viabilidade de seus preços.	Equipe de Planejamento / Comissão de Licitação

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO CONTINGENCIAL	SETOR/AGENTE RESPONSÁVEL
R4: Baixa competitividade no certame devido à complexidade e do objeto e localização geográfica.	Média (2)	Médio (2)	Recebimento de poucas propostas ou propostas com valores acima do estimado, comprometendo a economicidade e a vantajosidade da contratação.	Ampla divulgação do edital em meios de comunicação de alcance regional e nacional. Assegurar que as exigências de habilitação sejam proporcionais e indispensáveis ao objeto.	Avaliar a possibilidade de negociar o preço com o primeiro colocado. Em caso de fracasso, republicar o edital com possíveis ajustes nos critérios não essenciais.	Comissão de Licitação
R5: Interposição de recursos administrativos e impugnações que atrasem o início da obra.	Alta (3)	Médio (2)	Atraso no cronograma geral do projeto, postergando o benefício social da creche e gerando custos indiretos para a Administração.	Elaborar edital e anexos de forma clara, objetiva e em estrita conformidade com a legislação e a jurisprudência, minimizando ambiguidades que possam gerar questionamentos.	Dar celeridade máxima à análise dos recursos e impugnações, respondendo de forma técnica e fundamentada a todos os questionamentos para rápida resolução.	Comissão de Licitação / Assessoria Jurídica
R6: Atraso na execução do cronograma físico-financeiro pela empresa	Alta (3)	Alto (3)	Atraso na entrega da creche, impacto social negativo, prorrogação	Exigir e analisar detalhadamente o cronograma físico-financeiro da	Aplicar as sanções contratuais previstas (advertência, multa). Notificar a	Fiscal do Contrato

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO CONTINGENCIAL	SETOR/AGENTE RESPONSÁVEL
contratada.			de custos com fiscalização e risco de deterioração da obra inacabada.	licitante vencedora. Estabelecer marcos de medição claros e realizar reuniões periódicas de acompanhamento.	contratada para apresentar um plano de recuperação. Em último caso, iniciar processo de rescisão.	
R7: Execução da obra com materiais de baixa qualidade ou em desacordo com as especificações.	Média (2)	Alto (3)	Comprometimento da segurança, durabilidade e funcionalidade da edificação. Aumento dos custos de manutenção a longo prazo e risco de acidentes.	Estabelecer no Termo de Referência a obrigatoriedade de apresentação de certificados de qualidade dos materiais. Realizar ensaios tecnológicos e inspeções rigorosas no canteiro.	Notificar a contratada para substituir imediatamente os materiais não conformes. Reter pagamentos relativos aos serviços executados com materiais reprovados até a correção.	Fiscal do Contrato
R8: Abandono da obra pela contratada antes de sua conclusão.	Baixa (1)	Alto (3)	Paralisação total do projeto, perda de recursos já investidos, necessidade de nova licitação e elevado custo social e	Exigir garantia de execução contratual em percentual relevante. Verificar a saúde financeira da empresa na	Executar a garantia contratual. Instaurar processo administrativo para rescisão unilateral e aplicação de sanções.	Gestor do Contrato / Assessoria Jurídica

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO CONTINGENCIAL	SETOR/AGENTE RESPONSÁVEL
			financeiro para a retomada.	fase de habilitação. Realizar pagamentos em dia.	Avaliar a convocação do segundo colocado ou a realização de nova licitação.	
R9: Ocorrência de acidentes de trabalho no canteiro de obras.	Média (2)	Alto (3)	Danos à integridade física de trabalhadores e terceiros, responsabilização solidária da Administração, embargo da obra e prejuízo à imagem institucional.	Exigir da contratada a apresentação do PCMSO e PPRA. Fiscalizar o uso de EPIs e o cumprimento das normas de segurança do trabalho (NR-18).	Acionar imediatamente os serviços de emergência. Comunicar os órgãos competentes. Exigir da contratada a apresentação do relatório de acidente e apuração das causas.	Fiscal do Contrato
R10: Obtenção de licenças e alvarás (construção, ambientais, corpo de bombeiros) com atraso.	Baixa (1)	Alto (3)	Atraso no início ou paralisação da obra por pendências legais, resultando em multas e postergação do cronograma.	Iniciar os processos de licenciamento junto aos órgãos competentes com a máxima antecedência, ainda na fase de planejamento.	Intensificar o contato com os órgãos licenciadores para agilizar a análise e emissão dos documentos pendentes. Avaliar a execução de etapas da obra que não	Equipe de Planejamento / Gestor do Contrato

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO CONTINGENCIAL	SETOR/AGENTE RESPONSÁVEL
					dependam da licença em questão.	

3.1 MATRIZ DE PROBABILIDADE E IMPACTO

PROBABILIDADE	Baixo = 1	Médio = 2	Alto = 3	PRIORIDADE
Alta = 3		R5	R6	Prioridade Alta
Média = 2		R3, R4	R1, R2, R7, R9	Prioridade Média
Baixa = 1			R8, R10	Prioridade Baixa
IMPACTO	Baixo = 1	Médio = 2	Alto = 3	

4. RESULTADOS DA ANÁLISE DE RISCO

4.1. A análise identificou 10 riscos relacionados à contratação, abrangendo as fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução da obra. Após avaliação conjunta da probabilidade e do impacto, verificou-se que o nível geral de risco da contratação é classificado como Médio a Alto, com destaque para os riscos de atraso na execução (R6), falhas nos projetos (R1), interrupção de repasses do convênio (R2) e má qualidade da obra (R7), todos com potencial de impacto elevado. Diante do exposto, recomenda-se o monitoramento contínuo e a rigorosa adoção das medidas preventivas e contingenciais estabelecidas, com especial atenção à fiscalização técnica e administrativa do contrato para assegurar o sucesso do empreendimento.

Tucumã-PA, 10 de agosto de 2026.

LEANDRO CHAVES DOS SANTOS:73983055249
Assinado de forma digital por LEANDRO CHAVES DOS SANTOS:73983055249

Leandro Chaves dos Santos
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 1940591

NIVIA ROSA DE OLIVEIRA LEITE:95515690168
Assinado de forma digital por NIVIA ROSA DE OLIVEIRA LEITE:95515690168

Nívia Rosa de Oliveira Leite
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 1275147

De acordo. Aprovo a Análise de Riscos.

CICERO BARBOSA DA SILVA:63935961200
Assinado de forma digital por CICERO BARBOSA DA SILVA:63935961200

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025